



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

16 de dezembro de 2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1ª Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2º Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4º Secretário	Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Hermerson Caminhoneiro

Betinho da RS

França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val da Nordece

Nildo da Casa Branca

Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Pastor Josimar Varsalle

Cal do Sesi

Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nildo da Casa Branca

França

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dani Dantas

Nildo da Casa Branca

Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Val da Nordece

Betinho da RS

Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Betinho da RS

Rosiene Sarinho

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

França

Dani Dantas

Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUES DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Decreto Legislativo nº 02/2021

Autor: Vereador Mauri Batista da Silva

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. José Inácio da Cunha, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. José Inácio da Cunha, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, 15 de dezembro de 2021.


Mauri Batista da Silva
(Vereador-Presidente)

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Pag. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1940

Decreto Legislativo nº 03/2021

Autor: Vereador Mauri Batista da Silva

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao advogado, Dr. Delosmar Domingos de Mendonça Neto, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao advogado Dr. Delosmar Domingos de Mendonça Neto, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, 15 de dezembro de 2021.


Mauri Batista da Silva
(Vereador-Presidente)

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP: 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1940

Decreto Legislativo nº 04/2021

Autor: Vereador Mauri Batista da Silva

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Evandro Silva de Sousa, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Evandro Silva de Sousa, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

Art. 2º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, 15 de dezembro de 2021.


Mauri Batista da Silva
(Vereador-Presidente)

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP: 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA
1º BIÊNIO
(2021)